

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.108 • Segunda-Feira, 22 de Fevereiro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 207, DE 22 FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISABELA LANZA DE BARROS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 208, DE 22 FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DENISE PAZ PEREYRA DA COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 18/2020

PROCESSO Nº 12.062/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de filtros e lubrificantes para os veículos e embarcações do núcleo de transporte escolar e roçadeiras da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Ficam as empresas abaixo relacionada, notificada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal De Educação, Rua Dr. Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Dom Bosco, Corumbá - MS.

Empresas: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, M C ROCHA EIRELI, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI
Data: 09/10/2020.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal De Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 3404/2021- SMSPPDS

OBJETO: Refere-se à contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento material, lonas plásticas, por intermédio da empresa Central Borrachas e Ferramentas Ltda.

Ratifico a justificativa de dispensa de licitação como fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2021.

CESAR FREITAS DUARTE

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P"12 de 01/01/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.108 • Segunda-Feira, 22 de Fevereiro de 2021



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 024/2021.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 03, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção Vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.126 de 18 de março de 2019;

- **KEILA CORREA DE OLIVEIRA**, matrícula 3175-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 20039/2020 de 02/09/2020;

- **KEILA CORREA DE OLIVEIRA**, matrícula 13511-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra C, conforme processo nº 20041/2020 de 02/09/2020;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de outubro de 2020.

Corumbá, MS, 18 de fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 03 de 01/01/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Corumbá
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DE CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO
Partes: Município de Corumbá, Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV e FASITEC Desenvolvimento e Tecnologia LTDA-ME.

Objeto: Renovação do Termo de Cooperação Técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso do software SICON a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da administração direta e indireta do município de Corumbá-MS e Fundo de Previdência Social dos Servidores municipais de Corumbá - FUNPREV.

Data: 08/02/2021.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula e FASITEC Desenvolvimento e Tecnologia LTDA-ME

ESCOLA DE GOVERNO

Edital nº 01/03/2021
Processo nº 19988/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal:

Art.37 - inciso IX da CF/art.2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art.2º - inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados a Divulgação da Pontuação dos candidatos inscritos e **Convocação dos CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO 1º AO 7º LUGAR**, conforme proporção no Anexo I do Edital 01/01/2021, para Etapa de validação dos Documentos. **O desempate dos candidatos se dará conforme a apresentação dos títulos informados. Caso ocorra ainda empates, far-se-á o uso do desempate, usando o critério da maior idade, conforme termos e condições constantes no Edital 01/01/2021. Os candidatos convocados deverão comparecer no**

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO1
BOLETIM DE PESSOAL1
BOLETIM DE LICITAÇÃO1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA6
CONSELHOS MUNICIPAIS8
PARTE II - PODER LEGISLATIVO8

prédio da Escola de Governo, sito a Rua Delamare, antigo prédio do IFMS, entre as Ruas Firmo de Matos e Major Gama, no dia 25/02/2021 (quinta feira) nos horários fixados ao lado de seus respectivos nomes.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1	ROSIMEIRY DA SILVA CALONGA F. ARRUDA	46	1º	08h30m
2	LEE TENER DE PAULA MONTEIRO	37	2º	08h30m
3	MARCELE ALVES DE ARRUDA	37	2º	08h30m
4	ROSILENE DE ARRUDA	37	2º	9h
5	DÉBORA CAMPOS DOS REIS NEIVA	33	3º	9h
6	MARIA JANAINA DE ANDRADE E SILVA	32	4º	9h
7	GRACIANA GARCIA DE MATOS	29	5º	9h
8	ANA CÉLIA DA CONCEIÇÃO	28	6º	9h30m
9	HELEN MARRIE NERY DE ANDRADE MELGAREJO	28	6º	9h30m
10	LILA DARA DE BARRROS PEREIRA	28	6º	09h30m
11	ROSILEYDE VIANA DA SILVA	28	6º	09h30m
12	LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS	27	7º	10h
13	RIGOBERTO BORGES DE ABREU	27	7º	10h
14	SUELENE LEMES DE OLIVEIRA	27	7º	10h

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
15	AGUINALDO RODRIGUES	15	8º
16	EDITE BRENA FERNANDES NOJOSA	25	8º
17	FABIOLA JUSTINIANO	25	8º
18	LORINEIDA JUSTINO DA SILVA MENDOZA	25	8º
19	YVELISY DE LOURDES GALEANO	25	8º
20	VANESSA BALEJO CORTEZ	24	9º
21	ALINE APARECIDA DE LACERDA RIBEIRO	23	10º
22	ROSILENE DA SILVA CRUZ	23	10º
23	LUCIMARY APARECIDADE ANDRADE ARAUJO	22	11º
24	MARIDELE OLIVEIRA DA SILVA	22	11º
25	MILENA LOPES DA SILVA	22	11º
26	QUÉZIA ELOISE FRANÇA DA SILVA	22	11º
27	ROSALIA DE ARAÚJO DUARTE	22	11º



28	MARIA DOLORES CARVALHO RODRIGUES.	21	12°
29	BRUNA DA SILVA PEREIRA	20	13°
30	CLÉLIA CRISTINA NOVAES FRANÇA	18	14°
31	EVELYN FLAYRA CAVALCANTI DOS SANTOS	18	14°
32	NIELSON JOSÉ SILVA DE FIGUEIREDO	18	14°
33	RAFAELA DENISE DUTRA DIAS	18	14°
34	TEREZA CRISTINA CARDOSO DO ROSÁRIO	18	14°
35	FABRICIA CATARINA GUIMARAES BARBOSA	17	15°
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6	JOÃO CARLOS ALCON FLORES	17	15°
37	JOHNNY CORTEZ JULIÃO	17	15°
38	LORRAYNE SILVA DE CAMPOS	15	16°
39	LUCIANANUNES DA SILVA RANGEL	15	16°
40	ELAINE RAYANE CAVALCANTI GOMES PORCIUNCUA	14	17°
41	MARIA DAS GRACAS NUNES DE SOUZA	14	17°
42	INAYARA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	13	18°
43	JAMYLLE ALVES DA COSTA DA ROSA	13	18°
44	PAOLA NEGRETE DE ARRUDA	13	18°
45	SILVINA LINO DUARTE	13	18°
46	DANIEL FARIAS DE SOUZA FILHO	12	19°
47	IRIS JESUS BARROS ORTEGA	12	19°
48	KARLA MORGANA DA CRUZ SARMENTO	12	19°
49	CLÁUDIA ANTÔNIA DE MOURA	11	20°
50	LAURA ÍSIS DOS SANTOS TADEU PROENÇA	11	20°
51	ADRIANE VIANA MARTINEZ	10	21°
52	ADRIELLE NASCIMENTO DE PAIVA	10	21°
53	ALESANDRA PIRES DA SILVA OJEDA	10	21°
54	ALINE SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA	10	21°
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
55	ALLANA LOUISE CEDRON BRASIL	10	21°
56	ANA LUCIA DE SOUZA SILVA	10	21°
57	ANNY LISE RÔA	10	21°
58	AYESKA RÁGINA GONÇALVES DE MIRANDA	10	21°
59	BIANCA GONÇALVES KERR	10	21°
60	BIANCA VERGILIA RAMALHO CAVALCANTE	10	21°

61	CAMILA RODRIGUES DE JESUS	10	21°
62	CLEIDE MARIA DE AMORIM	10	21°
63	ELDA HERRREIRA AYALA DE PAULA	10	21°
64	ELIANE VIEIRA PEREIRA	10	21°
65	ELIAS JOSÉ MENDES CONCEIÇÃO JUNIOR	10	21°
66	ERAILDES NAZARÉ DA SILVA	10	21°
67	FABIANI PATRICIA QUIDA JULIO VARGAS	10	21°
68	FABIO ARAÚJO XAVIER	10	21°
69	FLAVIANE DA COSTA	10	21°
70	GIOVANNA CASTRO DE AZEVEDO	10	21°
71	GLAUCIA MONTEIRO ASSIS	10	21°
72	GLEICE FERREIRA LIMA DE SALES	10	21°
73	GLEICE MARA SURUBI NUNES	10	21°
74	GODOFREDO RODRIGUES FILHO	10	21°
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
75	IZABELA ORTEGA DE SIQUEIRA	10	21°
76	JESSICA DA CUNHA ASSUMPÇÃO	10	21°
77	JUCIELLY MONTEIRO SALLES	10	21°
78	JULIANE MARTINS DA SILVA	10	21°
79	KARINA SILVA PESSOA	10	21°
80	KATIUCY DA SILVA PANÁ	10	21°
81	LAÍS VARGAS VITÓRIO	10	21°
82	LANA CAROLINA DE FREITAS JORGE	10	21°
83	LAURA PATRICIO PEREIRA	10	21°
84	LAUREANO COSTA MOREIRA	10	21°
85	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	10	21°
86	LILIAN CRISTINA CARNEIRO DO ESPIRITO SANTO	10	21°
87	LIVIA LACERDA NUNES	10	21°
88	LOURDES DELGADO RODRIGUES	10	21°
89	LUCAS DA CUNHA ASSUMPÇÃO	10	21°
90	MARCELI FERNANDES PEREIRA	10	21°
91	MARIANGELA DE ALMEIDA ASSIS	10	21°
92	MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO TÁCEO	10	21°
93	MARLENE DE OLIVEIRA ALVES	10	21°
94	MEIRY DOS SANTOS SOARES DE ALMEIDA	10	21°
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
95	NAOMI KENDALL BANEGA MEDINA	10	21°
96	ROSEMARY APARECIDA DE SOUZA	10	21°
97	ROSEMERES DE BARROS SOARES SANTOS	10	21°
98	SANDRA APARECIDA DE LIMA	10	21°
99	STHEFANIE JOYCE BATISTA	10	21°



100	SUELEN SOARES DOS SANTOS PINHEIRO	10	21°
101	SYBELLEVELASQUES CUNHA	10	21°
102	TATHIANA DA FONSECA	10	21°
103	THAIS FERNANDA DOS SANTOS SERRA	10	21°
104	VALDILENE PIERRI DE SOUZA	10	21°
105	VANILDA BATISTA DE QUEIROZ MIRANDA NETA	10	21°
106	VIVIANI LEMOS DA ROSA	10	21°
107	WADSLEY ROLON CANDIDO	10	21°
108	ZULEI LEMOS DE LIMA	10	21°
109	KARINNA ESTEOCLE ELAGE	8	22°
110	MARCEL GIMENES ESPINOSA	8	22°
111	RITA DE CASSIA BARBOSA FERREIRA DA SILVA	8	22°
112	LUCIANE CANDELARIA DE ARAÚJO MONACO	7	23°
113	PATRICIA MOTA RIBEIRO	7	23°
114	IZA CRISTINA MAGALHÃES BRANDÃO	6	24°
N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
115	CAMILLA DOS SANTOS LAROCCA	5	25°
116	ELY REGINA COSTA GONZAGA	3	26°
117	GIULLIA SERENO BRUNO	3	26°
118	LISANGELA MARINA DE OLIVEIRA MENDES	3	26°
119	LUANA DA SILVA CARDOZO	3	26°
120	MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	3	26°
121	VALLERIA MARIA DOS SANTOS LIMA	3	26°
122	ELISANGELA MARIA DE JESUS	2	27°
123	EMERSON LEANDRO ASSIS VELASQUEZ	2	27°
124	IGOR FÊNIX LEIGUE SOBRAL	2	27°
125	LAURA APARECIDA BARBOSA MOURA	2	27°
126	LUAN APARECIDO PEREIRA SOARES	2	27°
127	TARCIA CRISTINA SILVA CAMPOS	2	27°
128	LAURA HELENA FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	1	28°
129	REGILAINE MIRANDA DE MORAES	1	28°
130	ADILE LAURA LOPES LIMA	0	29°
131	ALCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS	0	29°
132	ALESSANDRA MARTINS NEVES	0	29°
133	AMANDA CAROLINA SILVA DE LIMA	0	29°
134	ANDREIA OLIVEIRA BRANDÃO	0	29°
N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
135	ANNE CRISTINNE SAVALA	0	29°
136	APARECIDO VALBER ORTIZ DA SILVA	0	29°

137	BEATRIZ SANTANA DE OLIVEIRA	0	29°
138	CAMILA ARRUDA SOARES	0	29°
139	CAMILLA DE CAMPOS RIBAS	0	29°
140	CAROLINE ANGELAACOSTA ESTEVES	0	29°
141	CINTHIA SANTOS DE MENEZES	0	29°
142	CLAUAIANE DE LIMA VIEIRA CRIVELINI	0	29°
143	CREUCILENE LEMES DA SILVA	0	29°
144	CRISLAINE LEQUIZAMAM LOPES	0	29°
145	CRISTIANE GALEANO LEITE	0	29°
146	DAYANE BARRETO DOS SANTOS	0	29°
147	DIANA ANTUNES CHAPARRO	0	29°
148	DULCINÉIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	0	29°
149	EDILAINE PEREIRA MENACHO	0	29°
150	EDITH LETICIA RETAMOZO BLAIRES	0	29°
151	EDIVALDO DOS SANTOS E SILVA	0	29°
152	ELIANE PEREIRA DE ARAUJO	0	29°
153	ELICA VILALVA DA SILVA PENHA	0	29°
154	ELIZÂNGELA BARBOSA RAMOS	0	29°

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
155	ERACI ALVES DA COSTA ESPIRITO SANTO	0	29°
156	EROMILDES DA SILVA MARTINS	0	29°
157	FABIANA DA CRUZ RODRIGUES	0	29°
158	FERNANDA APARECIDA CAMPOS GOMES	0	29°
159	FLÁVIA GLEYCEANE PIMENTEL DOS SANTOS	0	29°
160	FLÁVIO SAOREZ DE ARAUJO	0	29°
161	GRACIELE ARRUÁ DE PINHO	0	29°
162	HELENA MARIA BORGES BENÍCIO	0	29°
163	INGRIDES THAMIRES ESCALANTE SANTOS	0	29°
164	IZADORA COSTA	0	29°
165	JANICE DA SILVA CALONGA DE SOUZA	0	29°



166	JENNIFER DA SILVA ALBERTONE	0	29°
167	JÉSSICA DA SILVA CÂNDIA	0	29°
168	JOANA MARIA GAMES	0	29°
169	JOÃO IVAN	0	29°
170	JOÃO VITOR COSTA DOS SANTOS	0	29°
171	JOEL DA SILVA	0	29°
172	JOSÉFICA APARECIDA LIMA MENDES	0	29°
173	JUCILENE DE CARVALHO MENDES	0	29°
174	JULIANO GONÇALVES FLORES	0	29°

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
175	LAIS HELENA RODRIGUES AYALA	0	29°
176	LAURA HELENA GONÇALVES DE SOUZA	0	29°
177	LEIDIANE DOS SANTOS FRAGOSO	0	29°
178	LENICE DE BARROS ORTEGA DA COSTA	0	29°
179	LEZIEL AQUINO FERREIRA	0	29°
180	LORRANA EUSTAQUIO DIAS	0	29°
181	LUANE FEBRONIA DA SILVA FELICIDADE	0	29°
182	LUCAS ANDRÉ DE CARVALHO MASSAVY	0	29°
183	LUCIANA APARECIDA CARVALHO DE ARRUDA	0	29°
184	LUCIENE GOMES DA SILVA	0	29°
185	LUCIENE JERÔNIMO DA SILVA	0	29°
186	LUZILEIDE SILVA DE OLIVEIRA	0	29°
187	MARCELY DA CRUZ ALENCAR	0	29°
188	Marcos Paulo Ayala Rodrigues	0	29°
189	MARILDA LARA ECHEVERRIA DA CUNHA	0	29°
190	MAYRA LUCIA CORREA GALHARTE	0	29°
191	MICHELLE ADRIANNE YARZON SABATEL	0	29°
192	NAURINEIA GONÇALVES NEIVAS	0	29°

193	NEWRITON URTADO DA SILVA	0	29°
194	ODIVAN CARLOS CUNHA DA SILVA	0	29°
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
195	PATRÍCIA CINTRA DOS SANTOS	0	29°
196	RAFAELA PAMELA DE OLIVEIRA MENDONÇA	0	29°
197	REBECA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	0	29°
198	REGIANE MIRANDA DE MORAES	0	29°
199	RODRIGO PINHO DE ALMEIDA	0	29°
200	RODRIGO RANGEL	0	29°
201	ROGÉRIO DE MEDEIROS GUIMARÃES	0	29°
202	ROMARIZA VALDONADO CRUZ	0	29°
203	SIDINEI DA SILVA LIMA	0	29°
204	SILVANA OLIVEIRA DE SOUZA FARIAS	0	29°
205	SILVANA PEREIRA DA SILVA	0	29°
206	SIMONE PACHURI DE SOUZA	0	29°
207	SIMONY DOS SANTOS SANTANA	0	29°
208	SINTIA BEATRIZ DA SILVA	0	29°
209	SOLANGE CONCEIÇÃO DA SILVA	0	29°
210	SUELLEN HELENA	0	29°
211	SUSANNA SILVEIRA VARGAS	0	29°
212	SYLVIANY DA SILVA RODRIGUES	0	29°
213	TAINARA MARTINS	0	29°
214	TÂNIA HURTADO DE PAULA BAZZANO	0	29°

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
215	TATIANE FERNANDES DE SOUZA	0	29°
216	TAYNARA TRIELY RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	0	29°
217	THAÍS APARECIDA MELLO DA SILVA	0	29°
218	THAIS REIS MARTINS	0	29°
219	THIAGO GIMENEZ FARIAS	0	29°
220	TISSIANE APARECIDA MENDES	0	29°
221	TONY DUARTE LEITE GALVÃO	0	29°
222	VANESCA PRISCILLA CORREA GALHARTE	0	29°
223	VANUSA DA SILVA NAVARRO	0	29°
224	VINÍCIUS GALHARTE DE OLIVEIRA	0	29°



225	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	0	29º
226	WESLEY REGO MESSIAS	0	29º
227	WILSON COSME CAMPOS DE OLIVEIRA	0	29º
228	YAMARA RAYZA VAZ COUTINHO	0	29º
229	ZAINE FERREIRA LIMA	0	29º

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
RESP. PELO EXPEDIENTE ESCOLA DE GOVERNO
Port. "P" nº 170 de 09/02/2021

FUNPREV

TERMO DE RETIFICAÇÃO FUNPREV

Termo de retificação de publicação do diário oficial de Corumbá edição nº 2.098 de 09/02/2021 Pagina nº 05

Retifica-se por incorreção o ato nº 020/2020 que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição ao Senhor Gilson Ney de Souza Lobo

No Cabeçalho

Onde se lê: ATO Nº 010/2020.

Leia-se: ATO Nº 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Pro Prazo Determinado nº 58/2017 - Processo nº 218851/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. JOCYARA CESAR DE SOUZA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 58/2017, Processo nº 218851/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 58/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Pro Prazo Determinado nº 57/2017 - Processo nº 218849/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. MARLENE DA SILVA JARES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 57/2017, Processo nº 218849/2017, nos termos da Comunicação

Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 57/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 38/2017 - Processo nº 215545/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. MARCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 38/2017, Processo nº 215545/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 38/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Pro Prazo Determinado nº 54/2017 - Processo nº 218844/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. JULIANA MACIEL DOS SANTOS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 54/2017, Processo nº 218844/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 54/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ****2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**
129000**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**
1000000**Data da Assinatura:** 04 de janeiro de 2021.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 3º Termo de Apostila** ao Contrato Pro Prazo Determinado nº 52/2017 - Processo nº 218841/2017.**Partes:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. GRAZIELLY MONTIEL DE ALENCAR.**Objeto:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 52/2017, Processo nº 218841/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:**Onde se lê:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 52/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ****2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**
129000**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**
1000000**Data da Assinatura:** 04 de janeiro de 2021.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 4º Termo de Apostila** ao Contrato Por Prazo Determinado nº 26/2017 - Processo nº 215469/2017.**Partes:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E O SR. VALTER RODRIGUES PEDROSO.**Objeto:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 26/2017, Processo nº 215469/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:**Onde se lê:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275, Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 26/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ****8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****Data da Assinatura:** 04 de janeiro de 2021.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 3º Termo de Apostila** ao Contrato Por Prazo Determinado nº 11/2017 - Processo nº 215432/2017.**Partes:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E O SR. ELENOR DA COSTA.**Objeto:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 11/2017, Processo nº 215432/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:**Onde se lê:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 11/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**
1000000**Data da Assinatura:** 04 de janeiro de 2021.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 3º Termo de Apostila** ao Contrato Por Prazo Determinado nº 23/2017 - Processo nº 215379/2017.**Partes:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. DORA ALVAREZ.**Objeto:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 23/2017, Processo nº 215379/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:**Onde se lê:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 23/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ****2635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**
129000**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**
1000000**Data da Assinatura:** 04 de janeiro de 2021.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 3º Termo de Apostila** ao Contrato Por Prazo Determinado nº 25/2017 - Processo nº 215368/2017.**Partes:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. ELIDIANA MENDONÇA MELLO DA CUNHA.**Objeto:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo



Determinado nº 25/2017, Processo nº 215368/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 25/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 06/2017 - Processo nº 215357/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E O SR. ALEXANDER JUNIOR LUGO DOS SANTOS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 06/2017, Processo nº 215357/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 06/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO Nº 001/2021/CMPC

Convoca a classe cultural para evento de Eleição de conselheiros representantes do segmento não governamental para atuação no biênio 2021-2022.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Municipal de Cultura e à estrutura da Fundação de Cultura de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a classe cultural e a comunidade interessada para participar do processo eleitoral de membros não governamentais, a ser promovido por este Conselho e pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico.

Art. 2º Seguindo a legislação vigente, os integrantes do CMPC que representam

a sociedade civil serão eleitos democraticamente, representando os respectivos segmentos culturais que fizerem parte e terão mandato de dois anos.

Parágrafo único. Os critérios de recondução devem ser observados segundo o Regimento Interno do CMPC.

Art. 3º A representação da sociedade civil no CMPC deve contemplar os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial, na sua composição.

Art. 4º Serão eleitos 10 (dez) conselheiros da sociedade civil, representando, preferencialmente, setores culturais diversos, sendo 05 (cinco) titulares e igual número de suplentes.

Parágrafo único. Não existirá relação direta entre os conselheiros titulares e os suplentes, cabendo apenas o critério de número de votos recebidos para determinar a ordem da suplência.

Art. 5º Considerando o contexto de pandemia, o processo eleitoral será dividido em etapas:

- I - Período para apresentação/recepção das cartas de interesse, para aqueles que pretendem fazer parte do CMPC: de 24 a 26 de fevereiro;
- II - Envio de vídeo com a apresentação do(a) candidato(a): de 27 de fevereiro a 1º de março;
- III - Registro de interesse de voto: de 24 de fevereiro a 02 de março (para todos que desejarem votar eletronicamente);
- IV - Período de votação por meio eletrônico: das 18h do dia 03 de março até às 17h30 do dia 04 de março;
- V - Período de votação presencial: das 08h30 às 17h30 do dia 04 de março, exclusivamente no local descrito no artigo 7º desta convocação;
- VI - Apuração dos votos: 04 de março, após o encerramento da votação.

Art. 6º O processo de votação se dará tanto por meio eletrônico, quanto presencial, sendo facultado a cada agente cultural a escolha da forma como deseja votar.

Parágrafo único. Cada agente cultural corumbaense poderá votar apenas uma vez, presencial ou eletronicamente, sendo vedado o voto por representação.

Art. 7º O processo de votação presencial será realizado no Museu Casa do Dr. Gabi, localizado na Rua Cuiabá, nº 1181, Centro, das 08h30 às 17h30.

Art. 8º Casos omissos ou controversos serão resolvidos pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico em comum acordo com os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, gestão 2018-2020.

Corumbá - MS, 22 de fevereiro de 2020.

José Gilberto Rozisca

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá
Gestão 2018-2020

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 004/2.021

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

NOMEAR, DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 44 E 47 DO REGIMENTO INTERNO, AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, PARA O BIÊNIO - 2.021/2022, FICANDO ASSIM DESIGNADAS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE - ALLEX DELLAS

REP

1º MEMBRO - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO

PSDB

2º MEMBRO - ELIO MOREIRA JUNIOR

PTB

SUPLENTES:

1º - SUPLENTE - ALEXANDRE VASCONCELLOS

PSDB

2º - SUPLENTE - ADELAR CHEFER DOS SANTOS

PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE - RAQUEL BRYK

PP

1º MEMBRO - ALEXANDRE VASCONCELOS

PSDB

2º MEMBRO - SAMYR SADEQ RAMUNIEH

PTB



SUPLENTES:

1º SUPLENTE - GENILSON JOSÉ DA SILVA PODE
2º SUPLENTE- MANOEL RODRIGUES REP

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE - NELSON DIB JUNIOR PMDB
1º MEMBRO - ADELAR CHEFER DOS SANTOS PP
2º MEMBRO - LUCIANO SIGNORELLI COSTA PSDB

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - - GENILSON JOSÉ DA SILVA PODE
2º SUPLENTE - YUSSEF EL SALLA PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER:

PRESIDENTE - - MANOEL RODRIGUES REP
1º MEMBRO - RAQUEL BRYK PP
2º MEMBRO - GENILSON JOSÉ DA SILVA PODE

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - NELSON DIB JUNIOR PMDB
2º SUPLENTE - ADELAR CHEFER DOS SANTOS PP

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

PRESIDENTE - ALEXANDRE VASCONCELOS PSDB
1º MEMBRO - MANOEL RODRIGUES REP
2º MEMBRO - YUSSEF EL SALLA PDT

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO PSDB
2º SUPLENTE - NELSON DIB JUNIOR SD

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO:

PRESIDENTE - GENILSON JOSÉ DA SILVA PODE
1º MEMBRO - ALLEX DELLAS REP
2º MEMBRO - NELSON DIB JUNIOR PMDB

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - ELIO MOREIRA JUNIOR PTB
2º SUPLENTE - RAQUEL BRYK PP

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE - YUSSEF EL SALLA PDT
1º MEMBRO - LUCIANO SIGNORELLI COSTAA PSDB
2º MEMBRO - NELSON DIB JUNIOR PMDB

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - SAMYR SADEQ RAMUNIEH PTB
2º SUPLENTE - ALEXANDRE VASCONCELOS PSDB

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

PRESIDENTE - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO PSDB
1º MEMBRO - MANOEL RODRIGUES REP
2º MEMBRO - ADELAR CHEFER DOS SANTOS PP

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - ALLEX DELLAS REP
2º SUPLENTE - ALEXANDRE VASCONCELOS PSDB

RESSOLVE ainda que a ordem de composição dos cargos das comissões poderá ser alterada mediante consenso dos seus membros, através de ofício endereçado ao Presidente deste Legislativo, assinado por todos os membros.

Registre-se, Publica-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 22 de fevereiro de 2.021.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
PRESIDENTE